



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 894, de 12 de outubro de 1.990.

Autoriza o Poder Executivo a abrir /  
crédito adicional suplementar na Te-  
souraria Municipal e dá outras provi-  
dências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu pro  
mulgoa seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a  
abrir na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de  
cr\$ 18.485,00 (dezoito milhões, quatrocentos e oitenta e cinco /  
mil cruzeiros), suplementar às seguintes dotações do orçamento vi  
gente:

| <u>CONSIGNAÇÃO</u> | <u>DISCRIMINAÇÃO</u>  | <u>VALOR</u> |
|--------------------|---|--------------|
| 0101 0101001.2.001 | - Câmara Municipal - Secretaria e<br>Corpo Legislativo          |              |
|                    | 3111 - Pessoal Civil  | 550.000,00   |
|                    | 3113 - Obrigações Patronais                                     | 50.000,00    |
| 0101021.2.001      | -   |              |
|                    | 3131 - Remuneração de Serv.Pessoais                             | 230.000,00   |
|                    | 3132 - Outros Serv.e Encargos                                   | 50.000,00    |
| 0201 0307020.2.002 | - Gabinete do Prefeito- Gabinete-<br>e Dependências             |              |
|                    | 3111 - Pessoal Civil  | 100.000,00   |
|                    | 3132 - Outros Serv.e Encargos                                   | 50.000,00    |
| 0301 0307021.2.004 | - Serviços de Administração-Secre-<br>taria                     |              |
|                    | 3111 - Pessoal Civil  | 500.000,00   |
|                    | 3113 - Obrigações Patronais                                     | 30.000,00    |
| 0401 0308032.2.004 | - Serviços de Finanças-Tesouraria                               |              |
|                    | 3111 - Pessoal Civil  | 650.000,00   |
|                    | 3113 - Obrigações Patronais                                     | 55.000,00    |
| 0501 0842188.2.005 | - Educação e Serv.de Saúde -<br>Ensino de 1º Grau               |              |
|                    | 3111 - Pessoal Civil  | 1.600.000,00 |
|                    | 3113 - Obrigações Patronais                                     | 300.000,00   |
|                    | 3131 - Remuneração de Serv.Pessoais                             | 200.000,00   |
|                    | 3132 - Outros Serv. e Encargos                                  | 200.000,00   |
| 0502 1375428.2.004 | - Educação e Serv. de Saúde -<br>Assistência Médica e Sanitária |              |
|                    | 3111 - Pessoal Civil  | 1.500.000,00 |
|                    | 3113 - Obrigações Patronais                                     | 100.000,00   |
|                    | 3120 - Material de Consumo                                      | 1.000.000,00 |
|                    | 3131 - Remuneração de Serv.Pessoais                             | 300.000,00   |
|                    | 3132 - Outros Serv.e Encargos                                   | 200.000,00   |
|                    | 4120 - Equipamentos e Matl.Permanente                           | 300.000,00   |



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

fls.02

| <u>CONSIGNAÇÃO</u> | <u>DISCRIMINAÇÃO</u>  | <u>VALOR</u>         |
|--------------------|---|----------------------|
| 0601 1688534.2.006 | - Serviços Públicos Gerais-SERM                                       |                      |
|                    | 3111 - Pessoal Civil  | 1.200.000,00         |
|                    | 3131 - Remuneração de Serv.Pessoais                                   | 300.000,00           |
|                    | 3132 - Outros Serv.e Encargos   | 500.000,00           |
| 0602 1376448.2.006 | - Serviços Públicos Gerais -  |                      |
|                    | Água e Esgoto   |                      |
|                    | 3111 - Pessoal Civil  | 100.000,00           |
|                    | 3113 - Obrigações Patronais   | 50.000,00            |
| 0603 1691575.2.006 | - Serviços Públicos Gerais -  |                      |
|                    | Viação e Conservação  |                      |
|                    | 3111 - Pessoal Civil  | 1.200.000,00         |
|                    | 3113 - Obrigações Patronais   | 200.000,00           |
| 0604 1060326.2.006 | - Serviços Públicos Gerais -  |                      |
|                    | Cemitério   |                      |
|                    | 3111 - Pessoal Civil  | 100.000,00           |
|                    | 3113 - Obrigações Patronais   | 20.000,00            |
| 0605 1058323.2.004 | - Serviços Públicos Gerais -  |                      |
|                    | Fiscalização de Obras   |                      |
|                    | 3111 - Pessoal Civil  | 700.000,00           |
|                    | 3113 - Obrigações Patronais   | 50.000,00            |
| 1060327.2.006      | - Serviços Públicos Gerais -  |                      |
|                    | Fiscalização de Obras-Iluminação Pública                              |                      |
|                    | 3132 - Outros Serviços e Encargos                                     | 300.000,00           |
| 0701 0307021.2.007 | - Encargos Gerais do Município-<br>Rec.Sob Superv.do Serv.de Finanças |                      |
|                    | 3111 - Pessoal Civil  | 1.200.000,00         |
|                    | 3113 - Obrigações Patronais   | 600.000,00           |
|                    | 3120 - Material de Consumo  | 1.500.000,00         |
|                    | 3131 - Remuneração de Serv.Pessoais                                   | 500.000,00           |
|                    | 3132 - Outros Serv. e Encargos  | 1.300.000,00         |
| 0307492.2.011      | -   |                      |
|                    | 3192 - Despesas de Exercícios Anteriores                              | 50.000,00            |
| 1582495.2.008      | -   |                      |
|                    | 3251 - INATIVOS   | 400.000,00           |
| 1584492.2.009      | -   |                      |
|                    | 3280 - PASEP  | 250.000,00           |
|                    |   | <u>18.485.000,00</u> |

Artigo 2º - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício.



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*  
ESTADO DE SÃO PAULO

fls.03\*

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de/  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 12 de outubro de 1.990.

EUCLIDES TAMBOLINI  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta  
Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos  
local, na data supra.

Eunice A. Carvalho Baldin  
Secr. Geral da Prefeitura